



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0103/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida 09 de Julho, próximo ao CEMEI Profª Orozília do Carmo Ferreira, objetivando conter abusos de condutores de veículos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de fevereiro de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer segurança nas ruas e avenidas, sendo que, uma das medidas para conter abusos por parte de condutores de veículos é a instalação de redutores de velocidade.

Considerando que a Associação de Moradores do Parque das Brisas e Cecap II procuraram este Vereador, conforme ofício anexo, onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que este instale um redutor de velocidade na Avenida 09 de Julho, próximo ao CEMEI Profª Orozília do Carmo Ferreira.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar o referido redutor de velocidade.